



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 BIOCOR INSTITUTO

EDITAL DE MATRÍCULA **(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Residência Médica 2022 do **Biocor Instituto**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do processo seletivo e resultados divulgados conforme item 10.2 do Edital de Inscrição do processo seletivo, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula na Biblioteca do Biocor Instituto (Rua Dr. Mário Vrandecic (antiga Rua da Paisagem), nº 250 – Vila da Serra – Nova Lima/MG – Biblioteca 7º andar), no dia 10/02/2022, no horário de 8h30min, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.**
- 1.2.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até 15/03/2022, antes de se matricular em outra especialidade/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.
- 1.3. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
 - 1.3.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
 - 1.3.2.** Cópia autenticada do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - 1.3.3.** Cópia simples do comprovante de endereço em nome do candidato;
 - 1.3.4.** Currículo completo e assinado;
 - 1.3.5.** Atestado médico (não ocupacional);
 - 1.3.6.** 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - 1.3.7.** 2 (duas) cartas de apresentação em papel timbrado;
 - 1.3.8.** Cópia autenticada do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
 - 1.3.9.** Cópia autenticada do Histórico acadêmico;
 - 1.3.10.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
 - 1.3.10.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.



- 1.3.10.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Cédula de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 1.3.11.** Cópia autenticada do Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 1.3.12.** Cópia autenticada do certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2022 – para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso).
- 1.4.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.
- 1.5.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.6.** É responsabilidade exclusiva do candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 10.3 e 10.9 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Residência Médica 2022 do Biocor Instituto.
- 1.7.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o Biocor Instituto oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h, por meio do telefone (31) 3289-5080 ou pelo e-mail biblioteca@biocor.com.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **11/02/2022, periodicamente a partir das 16h**, em caso de desistências, será disponibilizada no site do Biocor Instituto (www.biocor.com.br), por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados, que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação para efetuar a matrícula, em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital.
- 2.2.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia 31/03/2022, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15/03/2022 (Resolução nº 1/17 da CNRM/MEC).

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Presidente da FELUMA

